

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ n.º 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias de março de 2020, às 9h, na sede social da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG** (“Companhia”), sociedade por ações, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).
3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauricio Stolle Bähr e secretariados pelo Sr. Felipe de Queiroz Batista.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** destituir membro do Conselho de Administração; **(ii)** eleger o novo membro do Conselho de Administração; e **(iii)** autorizar para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação mencionada no item anterior.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:
 - 6.1. Deliberar a destituição do Sr. Louis Jean Chartier, canadense, casado, economista, portador do passaporte n° AG687892, expedido pelo Governo do Canadá, residente na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, na Rua Ruben Dario, 223, Piso 19, Col Polanco, CEP 11560, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, que ora deixa de exercer tais funções.
 - 6.1.1. A destituição do Sr. Louis Jean Chartier acima produz efeitos imediatos, a partir do dia 26 de março de 2020.
 - 6.2. Em substituição ao conselheiro destituído, aprovar, por unanimidade, a eleição do Sr. Alexandre Atallah, brasileiro, administrador de empresa, portador de carteira de identidade número 26.639.958-7, inscrito no CPF sob o número 279.387.678-08, com endereço comercial na Av.

Brigadeiro Faria Lima, 3477, 5o andar, Conjunto 51, Torre Norte, São Paulo – SP, para ocupar a posição de membro do Conselho de Administração da Companhia, a partir de 26 de março de 2020, para completar o restante do mandato do conselheiro renunciante, o qual se encerrará em 13 de junho de 2021.

6.2.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável e do Termo de Responsabilidade apresentado pela Caisse de Dépôt et Placement du Québec, a qual ficará arquivada na sede da Companhia, foi informado pela CDPQ aos acionistas que o membro do Conselho de Administração ora eleito atende aos requisitos previstos nos arts. 146 e 147 e seus respectivos parágrafos da Lei 6.404/76, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da **TAG**, não tendo sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, não havendo pena criminal que vede, ainda que temporariamente, seus acessos a cargos públicos; possuindo reputação ilibada, conforme exigido pelo art. 147, § 3º da Lei 6.404/76, não ocupando, ainda, cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; e que o mesmo está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual ficará arquivada na sede da Companhia, bem como reconhece que possui conhecimento e que cumprirá com os termos do acordo de acionistas da Companhia em vigor. O membro do Conselho de Administração se compromete, ainda, a aderir integralmente e cumprir com todos os termos e condições do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas, bem como das demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis.

6.2.2. O membro do Conselho de Administração ora eleito será investido em seu cargo na data de 26 de março de 2020, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração mencionada no item 6.2.1 acima, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.

6.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a autorização para os administradores da Companhia tomarem todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações ora tomadas.

7. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: (i) Mauricio Stolle Bähr - Presidente; e (ii) Felipe de Queiroz Batista - Secretário. Acionistas presentes: (i) GDF International; (ii) Engie Brasil Energia S.A.; (iii) Caisse de Dépôt et Placement du Quebec; e (iv) Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020.

[Assinatura na próxima página]

[Esta página de assinatura é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG, realizada em 25 de março de 2020, às 9h]

Confere com a ata original, lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020.

Mauricio Stolle Bähr
Presidente





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG, NIRE 33.3.0026996-7, PROTOCOLO 00-2020/063800-9, ARQUIVADO EM 01/04/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003867321, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
748.528.847-49	MAURICIO STOLLE BAHR



01 de abril de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

